DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

27 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7467{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 258/2026

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER – FUTEL À NILO SERGIO CARVALHO.

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar uso da Área Verde entre Parque Aquático e Arena Sabiazinho, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL, àNILO SERGIO CARVALHO, brasileiro, portador do CPF nº 024.***.***-50, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia/MG, para a realização do “ENCONTRO DE AMIGOS COM MOTORHOME DE UBERLÂNDIA”, a ser realizado nos dias 30, 31 de outubro de 2026 e 01, 02 de novembro de 2026, com entrada no dia 30 de outubro a partir das 07:00 e saída dia 02 de novembro de 2026 até às 18:00, na área verde entre o Parque Aquático e Arena Sabiazinho, com montagem no dia 30 de outubro de 2026 a partir das 07:00 e desmontagem logo após o término do evento, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: 90f6b96c-d9d4-4193-ab5b-03355d500625